

ESCLARECIMENTO 01

Pergunta 1) Na licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2022 uma vez que o objeto desta licitação inclui o fornecimento de equipamentos (hardware), softwares, garantia e suporte e por haver regulação tributária específica para cada um destes itens, que impactam diretamente os respectivos valores, entendemos que a legislação tributária vigente deverá ser seguida e, portanto, o faturamento deverá ser feito para cada um dos itens, conforme sua natureza fiscal. Está correto nosso entendimento?

Resposta 1) Seu entendimento está correto.

Pergunta 2) Na licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2022 no item 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO subitem "4.2.1. O prazo de entrega dos itens do Lote será de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual." Informamos que o processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, testes de produção, controle de qualidade, faturamento e transporte. Dependendo da localidade onde está situado o fabricante e lembrando que o Brasil é um país de dimensões continentais, estes prazos somados podem chegar a 60 (sessenta) dias desde o recebimento do pedido até a entrega no cliente, prazo este incompatível com o prazo estabelecido neste Edital. Para atender ao prazo de 30 (trinta) dias corridos seria necessário que o fornecedor tivesse produtos em estoque ainda, assim seriam privilegiados fornecedores próximos ao local de entrega. Além disso, existem diversas matérias noticiadas, não só na mídia nacional, mas também internacional, sobre a falta global de insumos e matérias primas para diversos segmentos, incluindo o Tecnologia da Informação, que foi fortemente afetado pela Pandemia. Principalmente no que diz respeito a disponibilidades de componentes. Fato que, conseqüentemente, afeta os prazos de entrega de materiais e equipamentos, como o objeto do edital em questão. Por todo o exposto e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja alterado para até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da nota de empenho. Desta forma, entendemos que a EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE. aceitará o fornecimento com prazo de entrega mais compatível com o momento atual, isto é, 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2): A EPE irá analisar os eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega, devidamente comprovados e com justificativa, caso a caso, cabendo a EPE aceitar ou não o pedido de prorrogação.